



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BÉRGAMO**

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 61/2026
Data: 02/02/2026 - Horário: 08:46
Legislativo

REQUERIMENTO Nº: 07/2026

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vem propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, solicitando vistoria técnica e implantação de melhorias na sinalização e segurança viária em trechos da rodovia estadual que dá acesso aos bairros Saltinho e Liutte, no município de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

Após o protocolo de requerimento anterior tratando da segurança viária em outro ponto da rodovia estadual que corta o perímetro urbano de Taguaí, moradores dos bairros Saltinho e Liutte, localizados do outro lado da mesma rodovia, procuraram este Vereador relatando situação semelhante de risco enfrentada diariamente.

Os acessos aos referidos bairros exigem a travessia de pedestres pela rodovia, incluindo crianças, idosos e trabalhadores, em um trecho que apresenta fluxo intenso de veículos, ausência de dispositivos adequados de travessia e sinalização insuficiente, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

Diante desse cenário, e considerando que se trata de região residencial consolidada, solicita-se que o DER/SP avalie a viabilidade técnica para a implantação das seguintes melhorias:

Faixa de travessia de pedestres;

Placas indicativas de travessia de pedestres;

Reforço da sinalização vertical e horizontal;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Avaliação técnica para implantação de sinalização de cruzamento em nível ou outras medidas de moderação de tráfego que garantam maior segurança.

As medidas pleiteadas têm caráter preventivo e protetivo, buscando assegurar condições adequadas de mobilidade urbana e preservar a integridade física dos moradores dos bairros Saltinho e Liutte.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente requerimento ao órgão competente, para análise e adoção das providências cabíveis.

Nestes termos.

Taguaí, 30 de janeiro de 2026.



CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador